



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

PROCESSO Nº 7183/2020

BB 808827

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 151/16.

Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 01 e 10 adjudicados à empresa **R. DE SOUZA TRENTO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.841/0001-02; lotes 04 e 13 adjudicados à empresa **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20; lote 07 adjudicado à empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.808/0001-31; lote 08 adjudicado à empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.365.116/0001-41; lote 09 adjudicado à empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52; lote 17 adjudicado à empresa **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.234.900/0001-97 e lote 21 adjudicado à empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.434/0001-61. Informo que os lotes 03, 11, 12, 14, 16 e 18 seguem em fase de habilitação. Os lotes 05, 06, 15, 19 e 20 restaram fracassados.

Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 02 de outubro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal